

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 100/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 026/2026

2. Objeto

2.1 O presente processo licitatório tem por objetivo a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de **decoração de eventos e disponibilização de personagem tipo mascote**, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e educacionais promovidos pelo Município de Congonhinhas – PR.

2.2 A contratação compreenderá os seguintes itens:

2.2.1 Serviço de disponibilização de personagem tipo mascote, a ser prestado por hora, incluindo fantasia completa em bom estado de conservação e profissional responsável pela caracterização e interação com o público, contemplando presença no local, animação, interação recreativa e participação em atividades e registros fotográficos, conforme demanda da Administração, sendo a contratada responsável por transporte, logística e demais custos necessários para execução do serviço, com estimativa de até **200 (duzentas) horas**;

2.2.2 Serviço de decoração de eventos, a ser prestado por evento, incluindo fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de itens decorativos e estruturais, podendo contemplar, conforme demanda da Administração, arranjos florais naturais e/ou artificiais, passarela com aproximadamente 10 metros, mesas para autoridades, cadeiras, elementos decorativos temáticos, tecidos, painéis, iluminação decorativa e demais itens necessários para ambientação do espaço, com estimativa de até **50 (cinquenta) eventos**.

2.3 A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza eventual, futura e parcelada da demanda, a qual não pode ser previamente quantificada com precisão, estando vinculada ao calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

2.4 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

2.5 O objeto da contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, podendo ser contratado mediante especificações usuais de mercado.

2.6 Não será realizada a divulgação de Intenção de Registro de Preços – IRP, tendo em vista que a contratação visa atender demanda específica da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Congonhinhas – PR, não havendo previsão de participação de outros órgãos ou entidades.

3. Descrição da necessidade

3.1 O Município de Congonhinhas – PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, promove eventos institucionais, culturais, esportivos e educacionais, os quais constituem importantes instrumentos de incentivo à cultura, ao lazer, à integração social, ao fortalecimento da identidade local, à valorização dos espaços públicos e ao estímulo à participação da comunidade.

3.2 Tais eventos têm como objetivo proporcionar momentos de convivência social, entretenimento e acesso à cultura, além de fomentar o turismo local e fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

3.3 Para a adequada realização desses eventos, faz-se necessária a disponibilização de ambientação temática e atrativa, por meio de serviços de decoração, bem como a oferta de atividades recreativas e interativas, como a participação de personagem tipo mascote, especialmente em ações voltadas ao público infantil e familiar.

3.4 A execução desses serviços envolve o fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas, além da disponibilização de recursos humanos qualificados para atuação com mascote, incluindo caracterização e interação com o público, exigindo conhecimentos técnicos e operacionais específicos.

3.5 Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo não dispõe, em seu quadro funcional, de estrutura, materiais e pessoal especializado suficientes para a execução integral desses serviços, especialmente no que se refere à disponibilização de itens decorativos, cenografia e profissionais capacitados para atuação como mascote.

3.6 Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos referidos serviços, de forma a garantir a qualidade da execução, a adequada ambientação dos eventos e o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Daians Santos Pirolo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 A contratação refere-se à prestação de serviços especializados para fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de decoração para eventos institucionais, culturais e festivos, bem como disponibilização de personagem tipo mascote para atuação em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

5.2 Os serviços serão executados em locais definidos pela Secretaria, no Município de Congonhinhas – PR, podendo abranger espaços públicos, centros de eventos, praças, ginásios ou outros ambientes destinados à realização das atividades.

5.3 Os serviços deverão ser executados com observância às exigências técnicas mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, garantindo padrão adequado de qualidade, organização, segurança e compatibilidade com a temática de cada evento.

5.4 Todas as despesas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo transporte, montagem, desmontagem, manutenção durante o evento, equipe de trabalho, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, tributos, alimentação, deslocamento e quaisquer outros custos necessários à adequada execução dos serviços.

5.5 A Secretaria poderá rejeitar serviços que não atendam às especificações contratadas, podendo exigir a correção, substituição ou complementação das atividades, sem ônus adicional ao Município.

5.6 ITEM 01 – Serviço de Disponibilização de Personagem Tipo Mascote

A contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

5.6.1 Disponibilização de personagem tipo mascote com fantasia completa, em bom estado de conservação, adequada ao público e ao tipo de evento;

5.6.2 Disponibilização de profissional responsável pela caracterização, interpretação e atuação do personagem;

5.6.3 Realização de interação recreativa com o público, incluindo participação em atividades, recepção de participantes e apoio em ações institucionais;

5.6.4 Participação em registros fotográficos e atividades de divulgação do evento;

5.6.5 Permanência no local durante o período solicitado pela Secretaria;

5.6.6 Substituição imediata do profissional ou da fantasia em caso de inadequação, defeito ou comprometimento da qualidade do serviço;

5.6.7 Responsabilidade integral pelo transporte, logística e demais custos necessários à execução do serviço.

5.7 ITEM 02 – Serviço de Decoração de Eventos

A contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

5.7.1 Fornecimento de itens decorativos conforme necessidade da Secretaria, compatíveis com a temática do evento;

5.7.2 Montagem, instalação, manutenção e desmontagem de toda a estrutura decorativa;

5.7.3 Disponibilização de elementos decorativos, podendo incluir, conforme demanda:

5.7.3.1 Arranjos florais naturais e/ou artificiais;

5.7.3.2 Passarela com aproximadamente 10 metros;

5.7.3.3 Mesas e cadeiras para autoridades e convidados;

5.7.3.4 Tecidos decorativos;

5.7.3.5 Painéis temáticos e estruturas de fundo;

5.7.3.6 Iluminação decorativa;

5.7.3.7 Demais itens necessários à ambientação do espaço;

5.7.4 Garantia de estabilidade, segurança e adequada fixação de todos os elementos instalados;

5.7.5 Manutenção da decoração durante o evento, com substituição de itens danificados, quando necessário;

5.7.6 Organização e harmonização do ambiente conforme orientação da Secretaria;

5.7.7 Responsabilidade integral pelo transporte, montagem, desmontagem e retirada de todos os materiais utilizados.

5.8 A execução dos serviços deverá observar padrões de qualidade, segurança e adequação ao porte de cada evento, assegurando a plena satisfação do interesse público e o adequado atendimento às demandas da Secretaria.

6. Levantamento de Mercado

6.1 O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa em bases referenciais de contratações públicas, especialmente Banco de Preços, o qual consolida valores praticados por diversos entes da Administração Pública em contratações similares, para serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e serviços de decoração para eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos.

6.2 Verificou-se, por meio das referências analisadas, a existência de empresas especializadas na prestação dos serviços demandados, incluindo disponibilização de personagem tipo mascote com fantasia completa e profissional responsável pela caracterização e interação com o público, bem como execução de serviços de decoração com fornecimento, montagem e desmontagem de elementos decorativos e estruturais.

6.3 As contratações analisadas indicam que os serviços são usualmente remunerados com base em valores unitários por evento ou diária de prestação do serviço, variando conforme fatores como tempo de atuação do mascote, complexidade da decoração, quantidade de itens utilizados e características do espaço onde ocorrerão os eventos.

6.4 A análise das contratações públicas disponíveis no Banco de Preços demonstra que a contratação de empresas especializadas é prática recorrente na Administração Pública para esse tipo de serviço, sendo mais adequada do que a execução direta, considerando a necessidade de mão de obra especializada, fornecimento de materiais específicos e estrutura operacional.

6.5 Observa-se que tais contratações são usualmente formalizadas com base em valores de referência obtidos em bases públicas, garantindo maior transparência, padronização e compatibilidade com o mercado.

6.6 PONTOS POSITIVOS DA SOLUÇÃO

6.6.1 Existência de referências consolidadas em contratações públicas.

6.6.2 Possibilidade de utilização de Banco de Preços como base de referência para formação de valores.

6.6.3 Redução da necessidade de aquisição de materiais permanentes pelo Município.

6.6.4 Maior qualidade estética e técnica na execução dos serviços.

6.6.5 Agilidade na montagem e desmontagem dos elementos decorativos.

6.6.6 Interação qualificada com o público por meio do personagem tipo mascote.

6.6.7 Flexibilidade na execução conforme as necessidades da Secretaria.

6.7 PONTOS DE ATENÇÃO / RISCOS IDENTIFICADOS

6.7.1 Dependência de fornecedores externos para execução dos serviços.

6.7.2 Necessidade de fiscalização quanto à qualidade da fantasia do mascote e dos elementos decorativos.

6.7.3 Variação de preços conforme complexidade e características do evento.

6.7.4 Possível limitação de parâmetros locais em alguns tipos de serviço, exigindo atenção na definição dos referenciais de preço.

6.8 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.8.1 A contratação de empresa especializada para os serviços de mascote e decoração mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos de economicidade, eficiência e qualidade técnica.

6.8.2 A utilização de Banco de Preços como base de referência permite a definição de valores compatíveis com o mercado e com contratações similares, assegurando maior transparência e aderência à Lei nº 14.133/2021.

6.8.3 A execução direta não se mostra vantajosa, considerando a necessidade de aquisição de materiais, estrutura de armazenamento e equipe especializada para montagem, manutenção e operação dos serviços.

6.8.4 Dessa forma, a solução adotada atende de forma mais eficiente às necessidades da Secretaria, garantindo adequada utilização dos recursos públicos e qualidade na prestação dos serviços.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Solução a ser contratada

7.1.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e de serviços de decoração para eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos promovidos pela Secretaria, conforme demanda e necessidade identificada.

7.1.2 A contratação compreenderá, de forma integrada, a disponibilização de personagem caracterizado como mascote, com fantasia completa e em condições adequadas de uso, acompanhada de profissional responsável pela caracterização, animação, interação com o público e participação nas atividades previstas em cada demanda, bem como a prestação de serviços de decoração e ambientação dos espaços destinados à realização dos eventos.

7.1.3 Os serviços de decoração compreenderão o fornecimento dos materiais e elementos decorativos necessários, transporte, montagem, instalação, organização, manutenção e acompanhamento durante a realização do evento, bem como a desmontagem e retirada dos elementos utilizados, conforme as características e necessidades de cada espaço.

7.1.4 A decoração deverá ser planejada e executada de acordo com a finalidade de cada evento e com as orientações fornecidas pela Secretaria, observando-se a adequada composição dos elementos decorativos, organização dos espaços, segurança, funcionalidade, qualidade dos materiais e acabamento compatível com a natureza da atividade.

7.1.5 A disponibilização do personagem tipo mascote deverá proporcionar interação, entretenimento e aproximação com o público, mediante atuação de profissional devidamente caracterizado, com conduta adequada, cordialidade e observância das orientações da Secretaria e das condições estabelecidas para cada prestação de serviço.

7.1.6 Caberá à contratada disponibilizar todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços que estiverem sob sua responsabilidade, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contratação.

7.2 Forma de execução da solução

7.2.1 Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme as demandas efetivamente solicitadas pela Secretaria, mediante solicitação ou ordem de serviço, observadas as especificações, quantitativos, locais e demais condições definidas para cada prestação.

7.2.2 Para a execução dos serviços de disponibilização do mascote, a contratada deverá disponibilizar fantasia completa, limpa, íntegra e em adequado estado de conservação, bem como profissional responsável pela caracterização e atuação do personagem durante o período solicitado.

7.2.3 A atuação do mascote deverá compreender animação e interação com o público, respeitando as orientações da Secretaria, as características do evento e as condições de segurança e organização do local.

7.2.4 Para os serviços de decoração, a contratada deverá realizar todas as atividades necessárias à adequada execução da demanda, incluindo fornecimento dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, organização, manutenção, acompanhamento durante o evento, desmontagem e retirada dos materiais ao término da utilização.

7.2.5 A contratada deverá utilizar materiais e elementos decorativos em boas condições de conservação, adequados ao uso pretendido e compatíveis com as características do ambiente, garantindo acabamento, estabilidade e segurança durante a execução dos serviços.

7.2.6 A montagem e a desmontagem dos elementos decorativos deverão ser realizadas pela contratada, com utilização de mão de obra e recursos próprios, de modo a não comprometer a estrutura, as instalações ou a segurança dos espaços utilizados pela Secretaria.

7.2.7 Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, nas solicitações da Secretaria e nas demais condições previstas no edital e na Ata de Registro de Preços, observando-se os padrões de qualidade exigidos.

7.2.8 A contratada será responsável pela organização e adequada execução das atividades que estiverem sob sua responsabilidade, devendo providenciar, às suas expensas, os recursos necessários para o cumprimento das demandas solicitadas.

7.2.9 A Secretaria realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, podendo solicitar correções ou adequações quando constatada qualquer desconformidade em relação às especificações contratadas.

7.2.10 A solução deverá proporcionar ambientação adequada dos espaços, valorização visual dos eventos, interação com o público e melhoria da experiência dos participantes, contribuindo para a adequada realização das atividades promovidas pela Secretaria.

7.2.11 A contratação por meio de Ata de Registro de Preços permitirá que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetivamente verificada pela Secretaria, evitando a contratação antecipada de quantitativos sem demanda definida e possibilitando maior flexibilidade na execução dos serviços.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Para fins de planejamento, foram estimados até 200 (duzentas) horas de disponibilização de personagem tipo mascote e até 50 (cinquenta) serviços de decoração de eventos, considerando a previsão de atendimento às demandas institucionais, culturais, esportivas, educacionais e festivas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

8.1.1 O quantitativo de mascote foi estabelecido em horas de prestação do serviço, permitindo sua utilização conforme o tempo de atuação necessário em cada evento e a demanda efetivamente apresentada pela Secretaria.

8.1.2 O quantitativo de decoração foi estabelecido por evento, considerando a necessidade de ambientação dos espaços e a possibilidade de realização de diferentes atividades ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 Quantidade estimada de serviços de decoração por evento, considerando a necessidade de ambientação de espaços internos e/ou externos;

8.1.4 Quantidade de elementos decorativos e estruturais a serem utilizados, tais como arranjos, tecidos, painéis, mesas, cadeiras, iluminação decorativa e demais itens correlatos;

8.1.5 Dimensionamento da estrutura decorativa conforme o porte do evento e o espaço físico disponível;

8.1.6 Necessidade de montagem, manutenção durante o evento e desmontagem dos elementos decorativos, conforme duração e complexidade de cada demanda;

8.1.7 Necessidade de atuação do profissional responsável pela caracterização e interação do mascote, considerando tempo de permanência e dinâmica do evento;

8.1.8 Necessidade de transporte, logística e apoio operacional para execução dos serviços.

8.2 Os quantitativos constituem estimativas para planejamento e não obrigam a Administração a contratar a totalidade dos serviços registrados. As solicitações ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria e os limites estabelecidos na contratação.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 206.266,00

Valor (R\$): 206.266,00

9.1 Após a realização da pesquisa de mercado em bases referenciais de contratações públicas, especialmente Banco de Preços, foram obtidos os seguintes valores estimados para os serviços:

9.1.1 Serviço de disponibilização de personagem tipo mascote (200 horas): R\$ 44.466,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais);

9.1.2 Serviço de decoração para eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos (50 unidades): R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais).

9.2 O valor total estimado da contratação é de R\$ 206.266,00 (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais).

9.3 A estimativa foi elaborada com base nas referências obtidas por meio do Banco de Preços, utilizadas como parâmetro para a definição dos valores unitários e global da contratação. A documentação correspondente à pesquisa deverá permanecer nos autos, cabendo ao setor responsável verificar e registrar a compatibilidade das referências utilizadas com os serviços efetivamente descritos, bem como a atualidade dos valores considerados.

9.4 A avaliação da vantajosidade da contratação deverá considerar os valores unitários estimados para cada serviço e o valor global previsto, observadas as condições de execução estabelecidas no Termo de Referência e a necessidade de atendimento ao interesse público.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à economicidade.

10.2 A contratação será estruturada em lote único, reunindo os serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e de decoração de eventos, considerando a possibilidade de utilização conjunta desses serviços na realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e educacionais promovidos pelo Município.

10.3 A contratação conjunta busca facilitar o planejamento e a coordenação das atividades, centralizar a interlocução com a Administração e simplificar o acompanhamento e a fiscalização da execução, especialmente nos eventos que demandem simultaneamente ambientação decorativa e interação do mascote com o público.

10.4 A adoção do lote único também pretende reduzir a necessidade de coordenação administrativa entre fornecedores distintos quando os serviços forem utilizados no mesmo evento, favorecendo a organização dos horários, da montagem e da execução das atividades. A opção deverá ser mantida desde que se demonstre que tais benefícios representam vantagem técnica e econômica para a Administração, sem prejuízo indevido à competitividade do certame.

10.5 Dessa forma, o agrupamento dos serviços deverá observar a legislação aplicável e a demonstração da vantajosidade da contratação conjunta em relação à adjudicação por item, considerando as características do objeto, a competitividade e o interesse público.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 A execução dos serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e de decoração para eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos poderá demandar a articulação com outras contratações ou instrumentos correlatos, de forma a assegurar a plena realização dos eventos com qualidade, organização e eficiência.

11.2 Dentre as contratações ou apoios interdependentes, quando necessários, destacam-se:

11.2.1 Serviços de sonorização e apoio audiovisual, quando não contemplados no escopo de outras contratações;

11.2.2 Serviços de locação de estruturas complementares, tais como tendas, palcos, gradis ou outros equipamentos necessários à realização dos eventos;

11.2.3 Serviços de comunicação institucional e divulgação dos eventos;

11.2.4 Apoio logístico da própria Secretaria, incluindo organização dos espaços públicos utilizados e suporte operacional para execução das atividades.

11.3 Tais contratações ou apoios não substituem o objeto principal, mas o complementam, sendo necessários para garantir adequada ambientação dos espaços e melhor experiência do público participante.

11.4 A integração entre a contratação principal e as eventuais contratações correlatas será coordenada pela Secretaria responsável, por meio da gestão e fiscalização contratual, de modo a assegurar compatibilidade e harmonia na execução dos eventos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Embora o Município ainda não possua Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria responsável, especialmente no que se refere à promoção de eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos.

12.2 A contratação dos serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e de decoração para eventos contribui para o fortalecimento das ações de integração social, incentivo à participação comunitária e valorização das atividades culturais e de lazer no Município.

12.3 A execução do objeto está compatível com a programação de ações da Secretaria, observada a disponibilidade orçamentária do exercício, bem como a priorização das demandas institucionais, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

12.4 Dessa forma, ainda que não exista PCA formalizado, a contratação mantém coerência com o planejamento administrativo da Secretaria, atendendo aos princípios da eficiência, do interesse público e da boa governança.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A contratação dos serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e de decoração para eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos proporcionará benefícios diretos e indiretos à Secretaria e à comunidade, especialmente nas dimensões social, institucional e de valorização dos espaços públicos.

13.2 Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

13.2.1 Incentivo à participação da comunidade em eventos promovidos pela Secretaria, fortalecendo o vínculo social e comunitário;

13.2.2 Promoção da inclusão social, por meio da interação do personagem tipo mascote com diferentes públicos e faixas etárias;

13.2.3 Fortalecimento das ações culturais, esportivas e de lazer desenvolvidas pela Secretaria;

13.2.4 Valorização dos espaços públicos por meio de ambientação adequada e organizada dos eventos;

13.2.5 Melhoria da experiência do público participante, com ambientes decorados e maior atratividade visual dos eventos;

13.2.6 Estímulo à participação da população nas atividades promovidas pelo Município;

13.2.7 Padronização estética dos eventos institucionais e festivos, contribuindo para a identidade visual das ações públicas;

13.2.8 Otimização dos recursos públicos, evitando a necessidade de aquisição permanente de estruturas e materiais decorativos de uso eventual.

13.3 Com a contratação, espera-se a realização de eventos mais atrativos, organizados e acessíveis, promovendo integração social e fortalecendo as ações desenvolvidas pela Secretaria.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Para a adequada execução da contratação destinada à prestação de serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e de decoração para eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos, a Secretaria deverá adotar, previamente e durante a execução contratual, as seguintes providências:

14.1.1 Definir as demandas dos eventos a serem atendidos, com indicação de datas, locais e características gerais de cada evento;

14.1.2 Elaborar e aprovar o Termo de Referência, com detalhamento do objeto, quantitativos estimados, critérios de medição e forma de pagamento;

14.1.3 Providenciar a instauração do procedimento de contratação, observando a modalidade licitatória adequada, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4 Garantir a existência de dotação orçamentária e compatibilidade financeira da despesa;

14.1.5 Designar formalmente o gestor e os fiscais do contrato (técnico e administrativo);

14.1.6 Assegurar a articulação com os setores competentes quanto ao uso dos espaços públicos destinados à realização dos eventos;

14.1.7 Acompanhar a execução dos serviços, especialmente quanto à montagem, ambientação dos espaços, atuação do mascote e desmontagem dos itens decorativos;

14.1.8 Promover a divulgação institucional dos eventos, quando aplicável;

- 14.1.9** Fiscalizar a execução contratual, verificando qualidade dos serviços prestados, conservação dos materiais e atendimento às especificações;
- 14.1.10** Registrar ocorrências e avaliações da execução contratual, visando subsidiar melhorias em futuras contratações.
- 14.2** As providências descritas visam assegurar que a contratação atenda aos objetivos propostos com eficiência, qualidade, transparência e observância ao interesse público.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A execução dos serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e de decoração para eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à montagem e desmontagem de estruturas, uso de materiais decorativos e circulação de pessoas nos espaços utilizados.

15.2 Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

15.2.1 Geração de resíduos sólidos provenientes de materiais decorativos, embalagens e itens utilizados na ambientação dos eventos;

15.2.2 Consumo de materiais de uso temporário, como tecidos, painéis, arranjos e elementos decorativos;

15.2.3 Descarte inadequado de resíduos gerados durante a montagem, execução e desmontagem dos eventos;

15.2.4 Interferência temporária na organização e utilização dos espaços públicos;

15.2.5 Uso pontual de estruturas e materiais com impacto ambiental indireto relacionado à logística e transporte.

15.3 Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes ações:

15.3.1 Orientação à contratada quanto à destinação correta dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;

15.3.2 Incentivo à utilização de materiais reutilizáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental;

15.3.3 Recolhimento e limpeza dos materiais utilizados imediatamente após a realização dos eventos;

15.3.4 Redução do uso de descartáveis sempre que tecnicamente possível;

15.3.5 Organização adequada dos espaços para evitar acúmulo de resíduos durante a execução dos serviços;

15.3.6 Adoção de boas práticas ambientais na montagem, manutenção e desmontagem das estruturas decorativas;

15.3.7 Fiscalização do cumprimento das medidas ambientais durante a execução contratual.

15.4 As medidas descritas visam minimizar os impactos ambientais, assegurando que a execução dos serviços ocorra de forma responsável, sustentável e compatível com a preservação do meio ambiente.

16. Matriz de Risco

16.1 A Matriz de Risco tem por objetivo identificar, analisar e estabelecer medidas de tratamento para os principais riscos associados à contratação e execução dos serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e de decoração para eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos, visando garantir a eficiência, a qualidade e a adequada execução contratual.

16.2 Os riscos foram classificados quanto à probabilidade, impacto, medidas mitigadoras e responsabilidade pelo tratamento, conforme segue:

Risco Identificado	Probabilidade Impacto		Medidas de Mitigação	Responsável
Indisponibilidade do mascote no dia do evento	Baixa	Alto	Exigir comprovação de disponibilidade e previsão contratual de substituição	Contratada
Fantasia do mascote em condições inadequadas de uso	Baixa	Alto	Fiscalização prévia e exigência de manutenção da fantasia em bom estado	Contratada
Atraso na chegada da equipe de mascote ao local	Média	Médio	Definição de horário mínimo de antecedência e fiscalização contratual	Contratada
Falhas na montagem da decoração	Média	Alto	Conferência prévia dos materiais e acompanhamento da montagem	Contratada

Qualidade estética da decoração abaixo do esperado	Média	Médio	Aprovação prévia de layout/tema e fiscalização durante execução	Contratada / Secretaria
Danos aos materiais decorativos durante o evento	Média	Médio	Orientação de uso adequado e supervisão durante o evento	Contratada
Descaracterização do tema do evento	Baixa	Médio	Definição prévia do padrão visual e validação pela Secretaria	Secretaria
Descumprimento do escopo contratado	Baixa	Alto	Fiscalização contratual contínua e aplicação de sanções administrativas	Secretaria
Geração e descarte inadequado de resíduos decorativos	Média	Baixo	Orientação à contratada e recolhimento imediato pós-evento	Contratada

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1 A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico, conforme evidenciado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

17.2 Do ponto de vista técnico, verificou-se que existem no mercado empresas especializadas aptas a executar os serviços de disponibilização de personagem tipo mascote e de decoração para eventos culturais, esportivos, educacionais e festivos, garantindo qualidade estética, interação com o público e adequada ambientação dos espaços.

17.3 Sob o aspecto operacional, a contratação é necessária, tendo em vista que a Secretaria não dispõe de estrutura própria, materiais decorativos, fantasia de mascote e equipe especializada para execução contínua dos serviços, o que inviabiliza a execução direta com eficiência.

17.4 Quanto à viabilidade econômica, a solução proposta demonstra-se vantajosa, uma vez que a contratação de empresa especializada evita a necessidade de aquisição permanente de materiais e estruturas, possibilitando melhor controle de custos e adequação da despesa às demandas efetivas dos eventos.

17.5 No aspecto jurídico, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, estando o objeto devidamente caracterizado como serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos, possibilitando sua contratação por meio de procedimento licitatório regular.

17.6 Adicionalmente, a contratação está alinhada ao interesse público, contribuindo para a valorização dos eventos promovidos pela Secretaria, fortalecimento das ações culturais e sociais e melhoria da experiência do público participante.

17.7 Dessa forma, considerando a análise realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e boa governança.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIANS
SANTOS
PIROLO:058
12397929

Digitally signed by
DAIANS SANTOS
PIROLO:058123979
29
Date: 2026.10.20
19:41:50 -03'00'

DAIANS SANTOS PIROLO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo



Relatório de Cotação: decoração

Pesquisa realizada entre 29/06/2026 20:54:14 e 29/06/2026 21:19:25

Relatório gerado no dia 29/06/2026 21:19:50 (IP: 177.105.161.120)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: naturais e/ou artificiais, passarela com aproximadamente 10 metros, mesas para autoridades, cadeiras, elementos decorativos temáticos, tecidos, painéis, iluminação decorativa e demais itens necessários para ambientação do espaço. A contratada será respons

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R\$ 3.236,00 (un)	-	R\$ 3.236,00	100%	R\$ 3.236,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.684.478/0001-94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	NºPregão:900382026 UASG:985499	22/05/2026	R\$ 2.850,00
2	95.684.478/0001-94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	NºPregão:900382026 UASG:985499	22/05/2026	R\$ 4.560,00
3	95.684.478/0001-94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	NºPregão:900382026 UASG:985499	22/05/2026	R\$ 2.298,00
Valor Unitário				R\$ 3.236,00

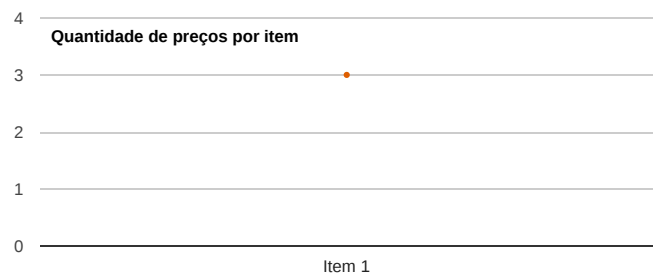
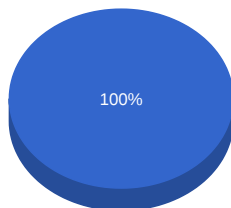
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.850,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.236,00

Valor Global: R\$ 3.236,00

Valor do item em relação ao total

1) naturais e/ou...



Detalhamento dos Itens



Item 1: naturais e/ou artificiais, passarela com aproximadamente 10 metros, mesas para autoridades, cadeiras, elementos decorativos temáticos, tecidos, painéis, iluminação decorativa e demais itens necessários para ambientação do espaço. A contratada será respons

Preço Estimado: R\$ 3.236,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.236,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.236,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	naturais e/ou artificiais, passarela com aproximadamente 10 metros, mesas para autoridades, cadeiras, elementos decorativos temáticos, tecidos, painéis, iluminação decorativa e demais itens necessários para ambientação do espaço. A contratada será responsável por transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem, garantindo qualidade, organização e adequação ao tema proposto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.850,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	95.684.478/0001-94	Data:	22/05/2026 08:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços de flores e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra.	SRP:	SIM
Descrição:	Decoração - Eventos / Solenidades - Serviço de ornamentação para eventos diversos. Exemplos: palestras, congressos, seminários, simpósios, conferências, audiências, solenidades diversas e demandas eventuais. Com as seguintes características mínimas e com datas a definir: - 1x Decoração do Hall de entrada com painel e tecidos conforme o tamanho do espaço onde acontecerá o evento, divã e poltronas para fotos; - 1 x Mesa para hall de entrada; - 1 x Painel decorativo para fotos; - 1 x Mesa para autoridades com 8 cadeiras (com capas) mesa com toalhas de jacquard ou semelhante com aproximadamente 4 x 2,5 m; - 1 x Arranjo de flores (cachepôs, mosquitinhos, flores do campo, girassol, entre outros); - 2 x Tapetes felpudos de aproximadamente 2 x 3 m; - 1 x Arco com balões de cores diversas; - 50 metros de tecido para cobertura de parede; - A ornamentação deverá ser feita com 24 horas de antecedência do evento.	Identificação:	NºPregão:900382026 / UASG:985499
		Lote/Item:	/13
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	11/06/2026 13:51
		Quantidade:	21
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR
Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.926.801/0001-00	SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R\$ 2.690,00
VENCEDOR		
13.860.527/0001-38	VIEIRA & FRANZAK LTDA	R\$ 2.700,00
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 3.000,00
59.920.836/0001-57	59.920.836 LARA GIULIA DINIZ MOSSA UF endereço: PB	R\$ 3.017,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.560,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	95.684.478/0001-94	Data:	22/05/2026 08:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços de flores e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra.	SRP:	SIM
Descrição:	Decoração - Eventos / Solenidades - Serviço de ornamentação para eventos diversos com mesas. Exemplos: palestras, congressos, seminários, simpósios, conferências, audiências, solenidades diversas e demandas eventuais. Com as seguintes características mínimas e com datas a definir: - 1x Decoração do Hall de entrada com painel e tecidos conforme o tamanho do espaço onde acontecerá o evento, divã e poltronas para fotos; - 1 x Mesa para hall de entrada; - 1 x Painel decorativo para fotos; - 1 x Mesa para autoridades com 8 cadeiras (com capas) mesa com toalhas de jacquard ou semelhante com aproximadamente 4 x 2,5 m; - 1 x Arranjo de flores (cachepôs, mosquitinhos, flores do campo, girassol, entre outros); - 2 x Tapetes felpudos de aproximadamente 2 x 3 m; - 1 x Arco com balões de cores diversas; - 50 metros de tecido para cobertura de parede; - 320 x Capa de cadeira na cor branca; - 80 x tampos para mesas; - A ornamentação deverá ser feita com 24 horas de antecedência do evento.	Identificação:	NºPregão:900382026 / UASG:985499
		Lote/Item:	/12
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	11/06/2026 13:51
		Quantidade:	16
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR
Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.926.801/0001-00 *VENCEDOR*	SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R\$ 4.559,00
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 4.560,00
59.920.836/0001-57	59.920.836 LARA GIULIA DINIZ MOSSA UF endereço: PB	R\$ 4.560,00
13.860.527/0001-38	VIEIRA & FRANZAK LTDA	R\$ 4.563,75

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.298,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.684.478/0001-94

Data: 22/05/2026 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços de flores e serviços de ornamentação em espaços públicos com fornecimento de material e mão de obra.

SRP: SIM

Descrição: **Decoração - Eventos / Solenidades** - Camarote para o Prefeito nas festas de aniversário do município Local: Camarote dentro da tenda de shows. - 50 metros de tecidos TNT na cor preta

Identificação: N°Pregão:900382026 / UASG:985499

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Homologação: 11/06/2026 13:54

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.926.801/0001-00 *VENCEDOR*	SUELI MOTTA MATEUS 01502946971	R\$ 1.490,00
13.860.527/0001-38	VIEIRA & FRANZAK LTDA	R\$ 1.550,00
48.418.890/0001-82	VITOR MATEUS FRANCESCHINI TEIXEIRA 10781715997	R\$ 2.298,00
59.920.836/0001-57	59.920.836 LARA GIULIA DINIZ MOSSA UF endereço: PB	R\$ 2.400,00
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 2.426,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/06/2026 21:18:12

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: mascote

Pesquisa realizada entre 29/06/2026 20:06:00 e 29/06/2026 20:37:33

Relatório gerado no dia 29/06/2026 20:39:48 (IP: 177.105.161.120)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Serviço de disponibilização de personagem tipo mascote para participação em eventos institucionais, esportivos, culturais e educacionais, incluindo fantasia completa em bom estado e profissional responsável pela caracterização e interação com o público. O

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 222,33 (un)	-	R\$ 222,33	100%	R\$ 222,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.922.604/0001-37 - MUNICIPIO DE SEABRA / 3324 - MUNICÍPIO DE SEABRA/BA	13922604000137-1-000024/2026	27/02/2026	R\$ 229,00

Valor Unitário R\$ 229,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SEABRA/BA	174129	27/02/2026	R\$ 229,00
2	MUNICÍPIO DE SEABRA/BA	174129	27/02/2026	R\$ 209,00
Valor Unitário				R\$ 219,00

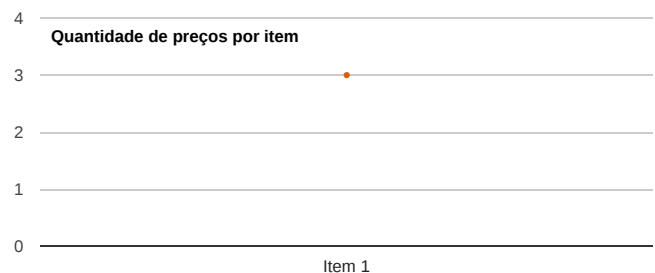
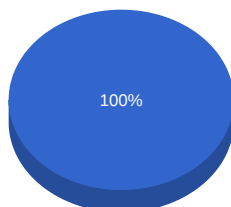
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,33

Valor Global: R\$ 222,33

Valor do item em relação ao total

1) Serviço de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Serviço de disponibilização de personagem tipo mascote para participação em eventos institucionais, esportivos, culturais e educacionais, incluindo fantasia completa em bom estado e profissional responsável pela caracterização e interação com o público. O

Preço Estimado: R\$ 222,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 222,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serviço de disponibilização de personagem tipo mascote para participação em eventos institucionais, esportivos, culturais e educacionais, incluindo fantasia completa em bom estado e profissional responsável pela caracterização e interação com o público. O serviço deverá contemplar presença no local, animação, interação recreativa e participação em atividades e registros fotográficos, conforme demanda da Administração. A contratada será responsável por transporte, logística e demais custos necessários para execução do serviço.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 229,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.922.604/0001-37

Órgão: MUNICÍPIO DE SEABRA / 3324 - MUNICÍPIO DE SEABRA/BA

Objeto: [LICITANET] - O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de brinquedos infláveis, destinados à realização de eventos institucionais do Fundo de Política Cultural.

Descrição: LOCAÇÃO DE MASCOTE FANTASIA PARA EVENTO INFANTIL. PERSONAGENS DIVERTIDOS E COLORIDOS PARA ANIMAR FESTAS, ANIVERSÁRIOS E EVENTOS ESCOLARES. MASCOTES CONFORTÁVEIS E SEGUROS, COM INTERAÇÃO, FOTOS E ABRAÇOS. GARANTA ALEGRIA E DIVERSÃO NO SEU EVENTO. - LOCAÇÃO DE MASCOTE FANTASIA PARA EVENTO INFANTIL. PERSONAGENS DIVERTIDOS E COLORIDOS PARA ANIMAR FESTAS, ANIVERSÁRIOS E EVENTOS ESCOLARES. MASCOTES CONFORTÁVEIS E SEGUROS, COM INTERAÇÃO, FOTOS E ABRAÇOS. GARANTA ALEGRIA E DIVERSÃO NO SEU EVENTO.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13922604000137/2026/24>

Data: 27/02/2026 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13922604000137-1-000024/2026

Lote/Item: 1/7121161

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2026 00:00

Quantidade: 10

Unidade: DIÁ

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.500.346/0001-06	EF COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 229,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 229,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SEABRA/BA

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de brinquedos infláveis, destinados à realização de eventos institucionais do Fundo de Política Cultural.

Descrição: LOCAÇÃO DE MASCOTE FANTASIA PARA EVENTO INFANTIL. PERSONAGENS DIVERTIDOS E COLORIDOS PARA ANIMAR FESTAS, ANIVERSÁRIOS E EVENTOS ESCOLARES. MASCOTES CONFORTÁVEIS E SEGUROS, COM INTERAÇÃO, FOTOS E ABRAÇOS. GARANTA ALEGRIA E DIVERSÃO NO SEU EVENTO. - LOCAÇÃO DE MASCOTE FANTASIA PARA EVENTO INFANTIL. PERSONAGENS DIVERTIDOS E COLORIDOS PARA ANIMAR FESTAS, ANIVERSÁRIOS E EVENTOS ESCOLARES. MASCOTES CONFORTÁVEIS E SEGUROS, COM INTERAÇÃO, FOTOS E ABRAÇOS. GARANTA ALEGRIA E DIVERSÃO NO SEU EVENTO.

Fonte: licitanet.com.br

Data: 27/02/2026 09:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 174129

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2026 00:00

Quantidade: 10

Unidade: DIÁ

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.500.346/0001-06 *VENCEDOR*	EF COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 229,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 209,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SEABRA/BA

Data: 27/02/2026 09:00

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de brinquedos infláveis, destinados à realização de eventos institucionais do Fundo de Política Cultural.

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 174129

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 05/03/2026 00:00

Quantidade: 10

Unidade: DIA

UF: BA

Descrição: LOCAÇÃO DE FANTASIA PARA EVENTO INFANTIL. PERSONAGENS DIVERTIDOS E COLORIDOS PARA ANIMAR FESTAS, ANIVERSÁRIOS E EVENTOS ESCOLARES. MASCOTES CONFORTÁVEIS E SEGUROS, COM INTERAÇÃO, FOTOS E ABRAÇOS. GARANTA ALEGRIA E DIVERSÃO NO SEU EVENTO. - LOCAÇÃO DE FANTASIA PARA EVENTO INFANTIL. PERSONAGENS DIVERTIDOS E COLORIDOS PARA ANIMAR FESTAS, ANIVERSÁRIOS E EVENTOS ESCOLARES. MASCOTES CONFORTÁVEIS E SEGUROS, COM INTERAÇÃO, FOTOS E ABRAÇOS. GARANTA ALEGRIA E DIVERSÃO NO SEU EVENTO.

Fonte: licitanet.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.500.346/0001-06 *VENCEDOR*	EF COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 209,00





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

licitanet.com.br

Data: 29/06/2026 20:36:34

Acessar a fonte [aqui](http://licitanet.com.br)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 29/06/2026 20:37:00

Acessar a fonte [aqui](https://pncp.gov.br/app/)



Relatório gerado no dia 29/06/2026 20:39:48 (IP: 177.105.161.120)

Código Validação: 31wZw7LWG04clBvPbBa6v7RxEKc1Q1ok0vUc%2bLQcLCIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=31wZw7LWG04clBvPbBa6v7RxEKc1Q1ok0vUc%252bLQcLCIqHU8nPtm6WA%253d%253d>